



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº446/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4252/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **Jeanne Aragão Adler**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula 30816935, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de providenciar, no dia 22 de junho de 2017, os preparativos para realização da cerimônia de celebração do Termo de Cooperação Interinstitucional entre o TRT, MPT e OTI sobre a Convenção 182 da OIT, e do lançamento do Programa Piloto "Encontros na Praça", a ser realizado no dia 23 de junho de 2017, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional nos referidos eventos, nos dias 23 e 24 de junho de 2017, conforme Portaria GVP nº 039/2017, retificada pela Portaria GVP nº 042/2017 (P nº 4180/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 24 de junho de 2017, devido o horário de início das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm